

LEI Nº 1.236 /93

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA ELISEU PEREIRA COSTA", a artéria que tem início na Rodovia Rafael Valle dos Reis e onde se localiza a Igreja Congregação de Nova Emaús, em Campo Acima, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a devida placa indicativa.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.045/89 de maio de 1989.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 15 de abril de 1993.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL